



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.154

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2012

04 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº.Can/12/2665/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Resolução nº Lp/10/2223/11/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, APOLINARIA ORTIZ MARQUES, matrícula funcional nº "30011-1" ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), "9 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 15/10/1996 a 14/10/1991, a partir de 17/10/2011", conforme requerimento protocolado pela própria servidora e com base no Parecer nº 1280/2011, constante no Processo Administrativo nº 2336/2011, a partir de 05 de dezembro de 2011.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze (2011).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### Resolução nº. Ad/01/020/2012/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo único desta, "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seus vencimentos base mensais, de acordo com o artigo 61 inciso I e artigo 62 da Lei Complementar nº.117 de 31 de dezembro de 2007, a partir do dia 01 de janeiro de 2012.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze (2012).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### Anexo Único - Resolução Ad/01/020/2012/SEMAD ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO:

Matrícula:	Nome:	Secretaria:	Processo nº:	Percentual:
114760181-1	BERENICE DE OLIVEIRA M. SOUZA	SEMS	2637/2011	5%
114765754-2	CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	SEMFIR	2590/2011	10%
501739-3	EDNA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	SEMED	2654/2011	5%
501871-1	GLEISIANI PEREIRA DE DEUS	SEMED	2646/2011	5%
114766049-1	ISAU DE OLIVEIRA	PGM	2591/2011	5%
82031-1	LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	GABPMD	2601/2011	10%
114762129-1	MARCIA DA SILVA B. PRATES DE ABREU	SEMED	2624/2011	5%
501685-2	MILTON CASSUCI TAVARES	SEMFIR	2642/2011	5%
501049-4	OZANA YAMADA	SEMS	2608/2011	10%
114765848-3	ROSINEIDE MOURA DA SILVA	SEMS	2599/2011	10%
81661-1	VAGNER DA SILVA COSTA	SEMS	2636/2011	5%

#### Resolução nº.Ret/01/022/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Av/01/015/2001/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal Raimundo Alves de Oliveira, matrícula funcional nº "84741-1" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMSEMED), Averbção de Tempo de Serviço. Onde consta: "2924 (dois mil, novecentos e vinte e quatro dias referente ao período de 01/10/91 a 30/12/93 e de 01/04/97 a 31/01/00", passa a constar: "2955 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco) dias referente aos períodos de 01/10/91 a 31/12/96 e de 01/04/97 a 31/01/00", com base no Parecer nº 607/04, constante no Processo Administrativo nº 2121/2000.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de janeiro de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira (Interino) .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walter Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**EDITAIS****Edital nº 001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Receita, através do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, torna público a seguinte NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO das Taxas Sobre Atividades Econômicas, relativas ao exercício de 2012.

1. Pelo presente EDITAL ficam os contribuintes, pessoa física ou jurídica estabelecidas no Município de Dourados notificadas do lançamento das Taxas Sobre Atividade Econômica, referente ao exercício de 2012, e que as referidas contas para pagamento serão entregues de forma simples pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no endereço constante do Cadastro de Atividades Econômicas-CAE desta Prefeitura.

2. Esclarecemos ainda que a falta de recebimento da conta para pagamento das Taxas Sobre Atividade Econômica não desobriga o sujeito passivo do pagamento da taxa no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que não receber as contas, retirar as segundas vias na Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Presidente Vargas, 425 – Centro.

**VENCIMENTO – TAXAS SOBRE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

As taxas Sobre Atividades Econômicas serão lançadas nos seguintes critérios e datas:

I – Taxa de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica, será lançada da seguinte forma:

a) em parcela única com desconto de 20% (vinte por cento) desde que o pagamento seja efetuado até 31/01/2012.

b) Para os contribuintes que não efetuarem o pagamento em parcela única, o valor devido será dividido em três parcelas, sem desconto, com vencimentos da primeira parcela em 20/02/2012, segunda parcela em 20/03/2012 e terceira parcela em 20/04/2012.

II – Taxa de ocupação do Solo: serão lançadas em única parcela com vencimento em 31/01/2012.

III – Taxa de Eventual/Ambulante: serão lançadas em única parcela com vencimento em 31/01/2012.

**PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DO LANÇAMENTO**

O contribuinte que discordar do lançamento efetuado, deverá apresentar reclamação, dirigida ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, Secretaria Municipal de Finanças e Receita, devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento ao Cidadão no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Dourados-MS, 02 de Janeiro de 2012.

**Walter B. Carneiro Jr.**  
Secretário Municipal de Finanças e Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2012.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados MS, 02 de Janeiro 2012.

**Luis Roberto Martins de Araújo**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.647, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 439/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da devida

contrapartida financeira do Município. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA AS PROPONENTES: JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME, no item 01; PATRICIA SANCHES MEDINA ME nos itens 02, e 05; VILLAR CAVALCANTI DIAS ME nos itens 03 e 04; COMERCIAL CAMPANARIO LTDA, nos itens 06 e 07; e CONTAMAQ MOV PARA ESC. LTDA ME, no item 08.

Dourados (MS), 13 de dezembro de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Rt Sakai & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 135/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 06/12/2011 com previsão de vencimento em 04/03/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Reis & Vasconcelos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 135/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 06/12/2011 com previsão de vencimento em 04/03/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Companhia Brasileira de Cartuchos.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30/11/2011 com previsão de vencimento em 28/01/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 29 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Oliveira & Filho Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 171/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, para mais 65 (sessenta e cinco) dias, compreendendo o período de 05/11/2011 a 08/01/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 504/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Dourados – Escola de Educação Especial “Maria Julia Ribeiro”.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2011, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2011.

OBJETO: Contratação de estabelecimento de saúde credenciado para a execução de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio, Diagnóstico e Terapia, em nível ambulatorial para pacientes com Deficiência Mental e/ou com Autismo bem como, pacientes que necessitem de Estimulação Neuro- Sensorial

**EXTRATOS**

atendidos pelo Sistema Único de Saúde em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referência de usuários da Macrorregião de Saúde de Dourados segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.17 – Serviços médicos e hospitalares

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 30 (trinta) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** o CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de procedimentos realizados, conforme valores estipulados pela (Tabela Unificada SUS), para a produção ambulatorial dos serviços ora contratados, onerando o Fundo Municipal de Saúde de Dourados no Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) no limite do valor estimado para o contrato. Estima-se o valor total do contrato para o período de 30 (trinta) meses em R\$ 343.050,00 (trezentos e quarenta e três mil e cinquenta reais), sendo a estimativa de pagamento mensal de R\$ 11.435,00 (onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais) pelos serviços efetivamente prestados.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Associação Pestalozzi de Dourados – “Escola Especializada Arco Iris”.

**PROCESSO:** Chamada Pública nº 002/2011, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2011.

**OBJETO:** Contratação de estabelecimento de saúde credenciado para a execução de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio, Diagnóstico e Terapia, em nível ambulatorial para pacientes com Deficiência Mental e/ou com Autismo bem como, pacientes que necessitem de Estimulação Neuro- Sensorial atendidos pelo Sistema Único de Saúde em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referência de usuários da Macrorregião de Saúde de Dourados segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.17 – Serviços médicos e hospitalares

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 30 (trinta) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** o CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de procedimentos realizados, conforme valores estipulados pela (Tabela Unificada SUS), para a produção ambulatorial dos serviços ora contratados, onerando o Fundo Municipal de Saúde de Dourados no Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) no limite do valor estimado para o contrato. Estima-se o valor total do contrato para o período de 30 (trinta) meses em R\$ 257.884,80 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo a estimativa de pagamento mensal de R\$ 8.596,16 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) pelos serviços efetivamente prestados.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 517/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Fisioclínica Cardiopulmonar MM Ltda. – ME.

**PROCESSO:** Chamada Pública nº 003/2011, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2011.

**OBJETO:** Contratação de estabelecimento de saúde credenciado para a execução de serviços de fisioterapia em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referência de usuários da Macrorregião de Saúde de Dourados segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.17 – Serviços Médicos Hospitalares

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 30 (trinta) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de procedimentos realizados, conforme valores estipulados pela (Tabela Unificada SUS), para a produção ambulatorial dos serviços ora contratados, onerando o Fundo Municipal de Saúde de Dourados no Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) no limite do valor estimado para o contrato. Estima-se o valor total do contrato para o período de 30 (trinta) meses em R\$ 52.896,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais), sendo a estimativa de pagamento mensal de R\$ 1.763,20 (mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pelos serviços efetivamente prestados.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Unidade Auditiva de Dourados Ltda.

**PROCESSO:** Chamada Pública nº 003/2011, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2011.

**OBJETO:** Contratação de estabelecimento de saúde credenciado para a execução de serviços de fisioterapia em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referência de usuários da Macrorregião de Saúde de Dourados segundo os encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e diretrizes do SUS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.17 – Serviços médicos e hospitalares

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 30 (trinta) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de procedimentos realizados, conforme valores estipulados pela (Tabela Unificada SUS), para a produção ambulatorial dos serviços ora contratados, onerando o Fundo Municipal de Saúde de Dourados no Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) no limite do valor estimado para o contrato. Estima-se o valor total do contrato para o período de 30 (trinta) meses em R\$ 1.748.226,00 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais), sendo a estimativa de pagamento mensal de R\$ 58.274,20 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) pelos serviços efetivamente prestados.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 170/2011.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro de veículos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.04. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco So

2.059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.127.300. – Programa de Planejamento Urbano e Estratégico Municipal

2.030. – Coordenação e Aperfeiçoamento do Sistema de Ordenamento Territorial

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.21. – Seguros em Geral

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.135,06 (três mil cento e trinta e cinco reais e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.



**EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH  
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

<b>LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAUDE DE FAMILIAR:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
ALICE MORGANA FIORI GEBARA	SEMED	4	10	07.12.2011 A 16.12.2011
CELIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA	SEMED	2668	5	21.11.2001 A 25.11.2011
GISLAINE RUMÃO MENEZES DO NASCIMENTO	SEMED	5	10	07.12.2011 A 16.12.2011
LEILA ARGUELHO DA SILVA MENEZES	SEMED	6	25	24.11.2011 A 18.12.2011
LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMED	2699	5	08.11.2011 A 12.11.2011
ROSIANE DOS SANTOS JORGE FARIA	SEMED	7	14	21.11.2011 A 04.12.2011

<b>READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>MESES:</b>	<b>PERÍODO:</b>
IZABEL VARGAS MACHADO	SEMED	24	6	11.10.2011 A 10.04.2012
JOSE DE ALMEIDA PEREIRA	SEMSUR	25	6	15.12.2011 A 14.06.2012
MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA ROCHA	SEMED	26	6	18.12.2011 A 17.06.2012
MARIA MARLENE SIPPERT	SEMED	27	6	04.12.2011 A 03.06.2012
SILVIA MARA DOS SANTOS	SEMED	28	6	20.11.2011 A 19.05.2012
SUELI NERES SANTOS	SEMED	29	6	30.11.2011 A 29.05.2012

<b>LICENÇA LUTO:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
CARLA ZAFANELI DIAS DOS REIS BONGIOVANI	SEMS	10	8	19.12.2011 A 26.12.2011
JANIRA MESSIAS DA SILVA	SEMED	11	8	01.12.2011 A 08.12.2011
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	SEMED	12	8	01.12.2011 A 08.12.2011
MARIA VANUSA FUCHS ESCURRA SANTOS	SEMED	13	8	15.12.2011 A 22.12.2011

<b>LICENÇA GALA:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA	SEMAS	14	8	17.12.2011 A 24.12.2011
GIDIANA APARECIDA LESCANO	SEMS	15	8	23.12.2011 A 30.12.2011
IVANIR ROSANI HARTMANN	SEMED	17	8	10.12.2011 A 17.12.2011

<b>LICENÇA À GESTANTE:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
ANA PAULA DA SILVA ROSA COSTA	SEMED	1	180	19.12.2011 A 15.06.2012
ADRIANA MARCHI MAIORAL DE LIMA	SEMS	2	180	07.11.2011 A 04.05.2012
KARINE SILVEIRA PEDROSO SANTOS	SEMS	3	180	01.12.2011 A 28.05.2012
SONIA DA SILVA DE LIMA	SEMS	8	180	31.12.2011 A 27.06.2012

<b>LICENÇA PATERNIDADE:</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>PERÍODO:</b>
MARCOS ALMEIRA RAMOS	SEMS	9	5	21.12.2011 A 25.12.2011

<b>LICENÇA TIP</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>ANOS:</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
ANA MARIA DE SOUZA I	SEMED	19	2	01.02.2012
JOSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	SEMS	21	2	02.01.2012
LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES	PGM	2667	2	16.12.2011
MARCELLA GIOVINE	SEMED	22	2	01.02.2012
MARINA OLIVEIRA BARCELOS	SEMS	23	2	09.01.2012

<b>AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA):</b>				
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>DIAS:</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	SEMSUR	33	303	02.01.2012
VILMA SARAVAL NEGRÃO DE ASSIS	SEMED	2196	3190	06.10.2011

<b>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:</b>					
<b>NOME:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b>	<b>MESES:</b>	<b>A PARTIR DE:</b>	<b>MOTIVO:</b>
ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	SEMS	30	3	01.04.2012	PROC. ADM. Nº 2574/2011
JOBERT FERREIRA DOS SANTOS	SEMSUR	31	9	02.01.2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
ROSILAINE ROBERTO SEVERINO	SEMS	32	3	06.02.2012	TÉRMINO DE LICENÇA MATERNIDADE

<b>APOSTILAMENTO DE NOME:</b>				
<b>DE:</b>	<b>PARA:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
GIDIANA APARECIDA LESCANO	GIDIANA APARECIDA LESCANO TEIXEIRA	SEMS	16	23.12.2011
IVANIR ROSANI HARTMANN	IVANIR ROSANI HARTMANN QUEIROZ	SEMED	18	10.12.2011

**OUTROS ATOS****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

QUEIROZ & MACCAGNAN LTDA – ME, torna Público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. localizada na Rua. Hayel Bon Faker nº1.105 – Jd Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.